



**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 160, DE 003 DE FEVEREIRO DE 2025.

***“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO E SUPLENTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL JARAGUARI”.***

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o responsável pelo Controle Interno, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal e Suplente, sendo os seguintes Servidores Municipais:

Controlador Interno:

Delieusa Custódia da Silva Vieira –Técnico Legislativo

Suplente:

Silvia Glória Gomes de Oliveira –Redator e Revisor de Debates

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º, atuarão no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano. Revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de fevereiro de 2025.


VERº. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente